



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº. 110/2016 – SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11179/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a tabela abaixo:

SERVIDORA	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Antonio Eder Ferreira Lima	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 11/06/2015 a 05/04/2017 Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 10/08/2015 a 25/04/2017 Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 17/03/2017 a 11/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de junho de 2016.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas em Substituição